



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0320/2020, DE 3 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/07/2020, a senhora ELIZÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA MEDEIROS, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de julho de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0321/2020, DE 3 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 02/07/2020, o servidor ARTUEL ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, matrícula n.º 3478, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de julho de 2020.


Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 049/2020

Patos - PB, 01 de Julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7.º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais n.ºs 5.002/2018 e 5.133/2019 e também, a Portaria n.º 0942/2019, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor Redyclely Marcelo de Moraes para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2020

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 01 de Julho de 2020

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Patos

Prefeitura Municipal de Patos/PB
Setor de Licitações

Registro de Preços Eletrônico n.º 012/2020

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0004

Descrição: Locação de Veículo Tipo Baú 1.4 ou acima, com capacidade para transportar 02 (dois) passageiros, com 02 (duas) portas, com porta na parte traseira, direção hidráulica, capacidade do motor de no mínimo 109 cv, com ar condicionado, bicombustível, com ano mínimo 2018 de fabricação, quilometragem livre, seguro total, sem motorista, sem combustível.

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 3.639,7500

Valor Final: 2.480,0000

Valor Total: 29.760,0000

Situação: Homologado em 29/06/2020 07:59:27 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA

Nome da Empresa: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

Modelo: N/C

Item: 0007

Descrição: Locação de Veículo utilitário tipo camioneta, cabine dupla, tipo pick-up ou similar, quatro portas, sem motorista, câmbio manual, com capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, motor com capacidade cúbica mínima de 2799 cm³ e potência 2.8, capacidade de carga mínima de 1065 quilogramas, tração, combustível diesel S10, cor sólida branca, com ano mínimo 2018 de fabricação.

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 6.849,7500

Valor Final: 5.400,0000

Valor Total: 64.800,0000

Situação: Homologado em 29/06/2020 07:59:27 Por: ANTONIO IVANES DE LACERDA

Nome da Empresa: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

Modelo: N/C

ANTONIO IVANES DE LACERDA
Autoridade Competente

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Presidente JUDAS TADEU MOTA DE OLIVEIRA do CONSELHO ESCOLA NOSSO LAR TIO JUCA da Unidade Escolar Nosso Lar Tio Juca, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 10 de fevereiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ: 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 35.818,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 15 de junho de 2020.

Judas Tadeu Mota de Oliveira
Presidente do Conselho

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Presidente JUDAS TADEU MOTA DE OLIVEIRA do CONSELHO ESCOLA NOSSO LAR TIO JUCA da Unidade Escolar Nosso Lar Tio Juca, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 10 de fevereiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ: 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 29.814,95 (vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 15 de junho de 2020.

Judas Tadeu Mota de Oliveira
Presidente do Conselho

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.098/2020
CONTRATO Nº 566/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS
CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº: 11.426.166/0001-90
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para aquisição de duas centrifugas de laboratório para utilização nos exames de diagnóstico de pacientes com sintomas da COVID - 19, por meio de sorologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, durante a pandemia do COVID-19, CORONA VIRUS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.720,40 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos, 15 de junho de 2020.

Francisca Lavor Furtado
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2020

Data do Contrato: 15/06/2020

Processo Administrativo nº: 004/2020

Carta Convite nº: 001/2020

Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR NOSSO LAR TIO JUCA

CONTRATANTE

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ: 09.323.745/0001-66

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Nosso Lar Tio Juca.

Valor: R\$ 29.814,95 (vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Período de Vigência: De 15/06/2020 até 31/12/2020

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/2020

Data do Contrato: 15/06/2020

Processo Administrativo nº: 004/2020

Carta Convite nº: 001/2020

Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR NOSSO LAR TIO JUCA

CONTRATANTE

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 08.966.895/0001-25

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Nosso Lar Tio Juca.

Valor: R\$ 35.818,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Período de Vigência: De 15/06/2020 até 31/12/2020

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB